

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE Nº 0914/76		
INTERESSADO: Alfredo José Machado Neto		
ASSUNTO: Contratação do interessado para as funções de professor-assistente da disciplina "Contabilidade Nacional", junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca.		
RELATOR: Conselheiro José Antônio Trevisan		
PARECER N. 435/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM 16.06.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I. RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O senhor diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca, através do ofício nº 35/76, indica Alfredo José Machado Neto para as funções de professor-assistente da disciplina "Contabilidade Nacional", junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, daquela escola.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é bacharel em Ciências Econômicas e em Administração, formado em 1972 e 1973, respectivamente, pela faculdade onde pretende lecionar. É pós-graduado nas disciplinas "Introdução à Estatística Matemática" e "Programação Avançada", pelo Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos, da Universidade de São Paulo. Possui, devidamente comprovado no processo, vários cursos de aperfeiçoamento e extensão. É diretor da Especo-Planejamento e Consultoria Ltda., mas o horário dessa atividade não o incompatibiliza para as funções ora propostas.

II. CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Alfredo José Machado Neto para as funções de professor-assistente da disciplina "Contabilidade Nacional", junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca.

São Paulo, 2 de junho de 1976.

Conselheiro José Antônio Trevisan- Relator

PROC. CEE nº 0514/76 Parecer CEE nº 435/76 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 09/06/1976

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16.06.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente